



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.408, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O Povo de Lagoa Santa, por meio, de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R\$ 3.425.700,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00	ficha 88	fonte 100	R\$ 915.000,00
02.02.02.04.244.0005.2013.4.4.90.52.00	ficha 105	fonte 100	R\$ 60.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00	ficha 256	fonte 100	R\$ 52.500,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.52.00	ficha 258	fonte 100	R\$ 67.500,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.52.00	ficha 258	fonte 157	R\$ 80.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00	ficha 264	fonte 100	R\$ 40.000,00
02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00	ficha 286	fonte 100	R\$ 90.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00	ficha 293	fonte 100	R\$ 100.000,00
02.04.04.18.452.0032.2051.4.4.90.52.00	ficha 295	fonte 100	R\$ 380.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00	ficha 297	fonte 100	R\$ 60.000,00
02.04.06.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00	ficha 365	fonte 100	R\$ 500.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00	ficha 377	fonte 100	R\$ 22.000,00
02.04.06.15.452.0032.2049.4.4.90.52.00	ficha 378	fonte 100	R\$ 1.058.700,00

**Art. 2º** Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação nas dotações abaixo descritas:

02.02.02.04.122.0005.2008.3.1.90.11.00	ficha 83	fonte 100	R\$ 410.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.51.00	ficha 257	fonte 157	R\$ 80.000,00
02.04.02.26.782.0021.2040.4.4.90.51.00	ficha 257	fonte 100	R\$ 120.000,00
02.04.04.18.542.0026.1005.3.3.90.39.00	ficha 329	fonte 100	R\$ 162.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.3.3.90.39.00	ficha 331	fonte 100	R\$ 100.000,00
02.04.04.18.543.0026.1006.4.4.90.51.00	ficha 332	fonte 100	R\$ 100.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.3.3.90.30.00	ficha 334	fonte 100	R\$ 100.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.3.3.90.39.00	ficha 335	fonte 100	R\$ 140.000,00
02.04.04.18.544.0026.1007.4.4.90.51.00	ficha 336	fonte 100	R\$ 500.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.4.4.90.51.00	ficha 342	fonte 100	R\$ 495.000,00
02.04.05.18.541.0026.2050.4.4.90.52.00	ficha 343	fonte 100	R\$ 100.000,00
02.04.06.18.541.0028.1018.4.4.90.51.00	ficha 390	fonte 100	R\$ 218.700,00
02.04.06.27.812.0028.1020.4.4.90.51.00	ficha 392	fonte 100	R\$ 400.000,00
02.05.06.27.122.0017.2164.3.1.90.11.00	ficha 620	fonte 100	R\$ 500.000,00

**Art. 3º** A abertura dos créditos adicionais suplementares será feita por meio de Decreto do Executivo, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.